

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAL, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa GRIGOLETTI MEDICINA E PERICIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.575.943/0001-71- CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de serviço médico de perícia para avaliar a capacidade funcional da servidora desta Casa de Leis.

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambal - MS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prazo: O prazo de execução do serviço ocorrerá dentro de 05 (cinco) dias úteis, após emitido a Ordem de Serviço, obrigando-se a Contratada a providenciar o material realizar o serviço adequado para o fim que se destina (objeto da contratação).

Vigência do contrato: da data da emissão da Autorização de Fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2024.

VALOR POR PERÍCIA: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

TOTAL GERAL DE 05 (CINCO PERÍCIAS): R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAL - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Lígia da Silva Machado Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Raul Grigoletti da Empresa GRIGOLETTI MEDICINA E PERICIAS LTDA - ME pela Contratada.